



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FLS. 03  
PROC. 018/10  
C.M. f

PROJETO DE LEI Nº 006/2010

**Dispõe sobre a concessão de subvenção à Liga de Assistência Imaculada Conceição.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Liga de Assistência Imaculada Conceição, com sede no Município de Américo Brasiliense, uma subvenção no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da presente subvenção, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar, no montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), lançado na dotação orçamentária abaixo:

345-08244 00 42 2040 – 33504300 – Subvenção Social ..... R\$ 43.200,00

**Art. 3º** - Os recursos de que trata esta Lei serão destinados às despesas de custeio da entidade e terão, em contrapartida, o atendimento de crianças do Município de Américo Brasiliense em Creche de propriedade da entidade, sendo que os valores serão liberados em parcelas, a partir de Janeiro de 2010, até o final do corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2010.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 dias do mês de janeiro 2010 (dois mil e dez).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

LIDO  
Em 05/02/2010  
Encaminhe-se para as  
Comissões Competentes  
  
Presidente

Bu mi  
27/01/2010  
  
Aprovado em sessão *de caráter* discussão  
Em 05/02/2010  
  
Presidente